



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - AL



**PROAD Nº 1067/2019**

Mem. TRT CLIC Nº 022/2019

Maceió, 22 de abril de 2019.

À: Diretoria Geral Administrativa - Financeira

Assunto: Processo de aquisição por dispensa de licitação

Sr. Diretor,

1. Em cumprimento ao Ato GP nº 71/2017, encaminhamos o presente processo para que sejam continuados os procedimentos administrativos visando a contratação de empresa para execução dos projetos de modernização das instalações de combate ao incêndio e pânico das edificações localizadas no município de Maceió, sob a posse do TRT19ª.

2. A despesa, ao **custo total de R\$ 31.700,00**, rege-se-á pelo inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93 (DISPENSA DE LICITAÇÃO), de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pelas Leis Federais n.º 8.883, de 08 de junho de 1994 e n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, sendo adjudicada em favor da empresa **CARLOS EDUARDO DE MENESES BLASO - ME.**, CNPJ Nº. 12.974.796/0001-62, com endereço na rua Engenheiro Mário de Gusmão, 988, Sl. 241 - Ponta Verde, Maceió-AL, com conta-corrente de nº 17664-7, na Ag. 5584, do Banco Itaú.

Respeitosamente,

**NEIVALDO TENÓRIO DE LIMA**  
Coordenador de Licitações Substituto